



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 184/GP/2017

Em 02 de Outubro de 2017.

“Concede Licença Maternidade.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apresentação do Atestado Médico para Licença Maternidade ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora **Jucelia de Souza Nunes**, por **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, desde o dia **11/09/2017 a 08/01/2018**, sem prejuízo de suas remunerações, conforme Art. 73 da Lei Municipal nº 534/2009, de 03 de novembro de 2009, e Art. 90 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Outubro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal